

## LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIO RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR

# CONCURSO PÚBLICO COMUM EXTERNO PARA RECRUTAMENTO DE 1(UM) DIRETOR(A) DE SERVIÇO DE SEGURANÇA SOCIAL PARA A DIREÇÃO NACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Mediante contrato de gestão Concurso Nº 05/MMEAP/2022

I.

#### RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação final provisória após a Triagem Curricular contendo as candidaturas "Aceites" e "Não Aceites" ao Concurso N° 05/MMEAP/2022, com objetivo de recrutar 1(um), diretor(a) de Serviço de Segurança Social para a Direção Nacional da Administração Pública, conforme o anúncio de Concurso N° 05/MMEAP/2022 publicado no B.O., II série, n° 9 de 12 de janeiro de 2023.

CANDIDATURAS ACEITES Á FASE SEGUINTE				
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa		
05/MMEAP/2022-5NGZP	Santiago	Aceite		
05/MMEAP/2022-TEANJ	São Vicente	Aceite		
05/MMEAP/2022-VJM4G	Santiago	Aceite		
05/MMEAP/2022-F9SWL	Santiago	Aceite		
05/MMEAP/2022-XU7VH	São Vicente	Aceite		
05/MMEAP/2022-XXAKZ	Santiago	Aceite		
05/MMEAP/2022-HYGSB	Santiago	Aceite		
05/MMEAP/2022-NVKWG	Sal	Aceite		
05/MMEAP/2022-NDIMG	Santiago	Aceite		
05/MMEAP/2022-QXUDS	Santiago	Aceite		



05/MMEAP/2022-IWEJI	Santiago	Aceite
05/MMEAP/2022-VP6VT	Santiago	Aceite

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO				
Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão	
05/MMEAP/2022-BJZBI	Santiago	Não Aceite	b)	
05/MMEAP/2022-UFVRQ	Santiago	Não Aceite	b)	
05/MMEAP/2022-HHRQ5	Santiago	Não Aceite	e)	
05/MMEAP/2022-BJBIR	Santiago	Não Aceite	b) e e)	
05/MMEAP/2022-TFA5L	Sal	Não Aceite	e)	
05/MMEAP/2022-UZEPU	Santiago	Não Aceite	e)	
05/MMEAP/2022-GV5ZB	Santiago	Não Aceite	e)	

II.

#### Motivo de exclusão:

- a. Candidato não possui as habilitações literárias de base exigidas;
- b. Candidato não possui formação na área solicitada;
- c. O candidato n\u00e3o preenche os requisitos obrigat\u00f3rios para o ingresso designadamente:(especificar o requisito concreto em falta)
- d. O candidato não possui a formação complementar exigido para o cargo
- e. O Candidato não possui experiência profissional mínima exigida para a função;
- f. O candidato não preenche o perfil adequado à função (indicar o elemento/condição específico em falta).



### IV. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico recrutamentommeap@gmail.com no prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação desta lista.

#### **V. RECURSOS**

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri, e** após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico <u>recursos.recrutamentos@gmail.com</u> no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

#### **VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico recrutamentommeap@gmail.com.

Publicado em 19 de abril de 2023